



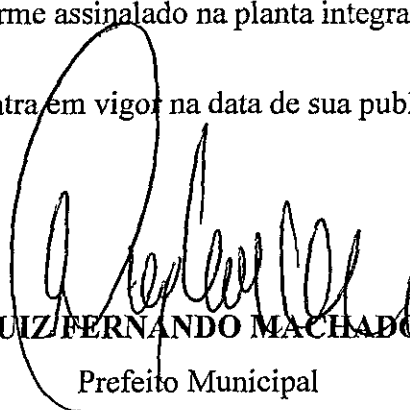
LEI N.º 8.743, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Denomina “**PRAÇA MIGUEL HESPANHOLETO**” a área pública situada entre a Av. Mons. Higino de Campos e a Rua Reinaldo Orsi, em Vila Espéria/Parque Brasília.

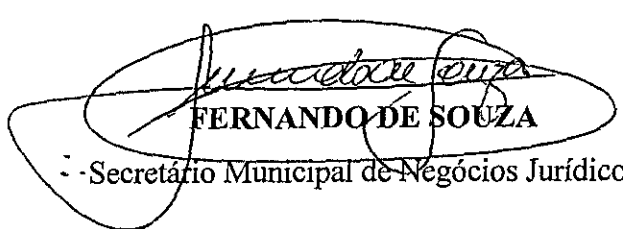
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**PRAÇA MIGUEL HESPANHOLETO**” a área pública localizada entre a Avenida Monsenhor Higino de Campos e a Rua Reinaldo Orsi, em Vila Espéria/Parque Brasília, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.


FERNANDO DE SOUZA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

